

DECRETO Nº 9.248, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.



**Designa os membros do Conselho da
Cidade de Cotia, previsto pelo Decreto
nº 6.102, de 23 de agosto de 2007.**

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º O Ficam designados, para um mandato de 1 (um) ano, os membros do Conselho da
Cidade de Cotia, previsto pelo Decreto nº 6.102, de 23 de agosto de 2007, com suas
alterações posteriores, na seguinte conformidade:

I - representando os gestores, administradores públicos e o Legislativo municipal:

- a) Onofre de Oliveira Ferreira, RG. (nº oculto), pelo Poder Executivo, como seu
Presidente;
- b) André Luis Escolástico, RG. (nº oculto), pelo Poder Executivo;
- c) Luis Gustavo Napolitano, RG. (nº oculto), pelo Poder Legislativo;

II - representando os movimentos sociais e populares, trabalhadores, sindicatos e
população em geral:

- a) Edmilson Araújo de Lima, RG. (nº oculto);
- ~~b) Sandro Manoel de Oliveira, RG. (nº oculto);~~
- b) Luiz Carlos Nascente, RG. (nº oculto); (Redação dada pelo Decreto nº 9269/2024)**
- c) Alcides Neres dos Santos, RG. (nº oculto);
- d) Marli de Souza Silva, RG. (nº oculto)

III - representando os empresários relacionados à produção e ao financiamento do
desenvolvimento urbano:

- a) Caio Carmona Cesar Portugal, RG. (nº oculto);

IV - representando entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

- a) Paulo Edwino Becker - RG. (nº oculto);

V - representado entidades não-governamentais - ONG`s:

- ~~a) Wagner Aparecido Paraika Neves, RG. (nº oculto)~~

a) Marly Monteiro Andrade dos Santos, RG. (nº ocultado) (Redação dada pelo Decreto nº 9269/2024)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados:

I - o Decreto nº 8.180, de 4 de julho de 2016;

II - o Decreto nº 8.378, de 4 de dezembro de 2017; e

III - o Decreto nº 8.280, de 10 de março de 2017.

Prefeitura do Município de Cotia, em 7 de dezembro de 2023.

ROGERIO FRANCO

Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 7 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ LOPES FILHO

Secretário Municipal de Governo

[Download do documento](#)